

O SISTEMA DA DÍVIDA É O CENTRO DA CRISE!

ADERIR AO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL REFORÇA O SISTEMA E APROFUNDARÁ AS DIFICULDADES DO ESTADO.

O Brasil atravessa uma crise financeira sem precedentes. A dívida pública é um dos seus componentes mais importantes. Isso se reflete no RS. Estamos entre os quatro estados com a maior dívida da nação.

Atualmente, o Estado arrecada muito, investe pouco e não aplica o suficiente para atender às necessidades básicas da população.

A dívida cresce por vontade própria. Aumenta por razões financeiras. R\$ 8 bilhões ao ano de 1994 até 1998, sem ingresso de dinheiro para o Estado.

DÍVIDA TOTAL ADM. DIRETA 1970/2018
(EM R\$ BILHÕES, VALORES DE DEZ/2018)



Fonte: Tabela A4, Relatório Dívida Pública 2018/SEFAZ-RS, p. 57.

**PARTICIPE
DESSA PELEIA!**

O MOVIMENTO DA **AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA PÚBLICA** luta por uma **Auditoria Cidadã da Dívida, com a participação da sociedade** e tem denunciado a existência de um **sistema da dívida** estruturado para manter o fluxo dos recursos públicos para os banqueiros.

Quase todos os estados foram levados à federalização das suas dívidas, em momento difícil, da década de 90. Época de implantação do Plano Real, que controlou a inflação galopante, mas trouxe juros estratosféricos. Nosso contrato com a União é de 1998.

Cálculos efetuados pela Secretaria da Fazenda do RS revelam que contratamos com a União em 1998 o valor R\$ 9,56 bilhões, já pagamos R\$ 37,11 bilhões e, em 31/12/2018, ainda devíamos R\$ 63 bilhões.

Uma série de negociações foi efetuada desde 2015. A crise econômica se aprofundou. O Supremo Tribunal Federal suspendeu o pagamento da dívida do RS com a União.

Uma lei federal criou um Regime de Recuperação Fiscal que aprofunda a dependência financeira em relação à União e não resolve o problema das finanças estaduais. O Rio de Janeiro aderiu ao regime e sua crise aumentou.

A sociedade organizada deve atuar para mudar essa realidade. Somente o engajamento da cidadania fará avançar essa causa. Não se trata de gauchismo. Está em debate a Federação Brasileira e a autonomia dos estados e municípios.

Não é causa de Governo. É causa de Estado. É causa do Povo.

**CARTILHA DA DÍVIDA
PÚBLICA DO RS
2019**



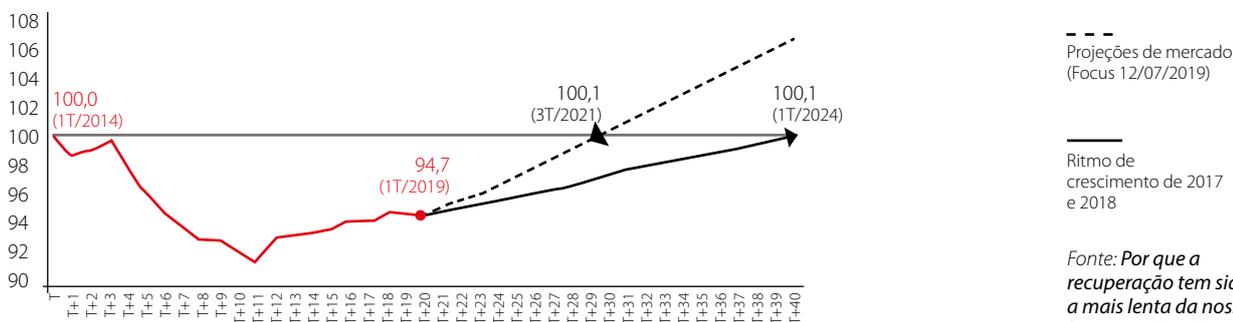
www.auditoriacidadada.org.br



www.ceapetce.org.br

“CRISE FABRICADA PELA POLÍTICA MONETÁRIA DO BANCO CENTRAL DERRUBOU O PIB, QUEBROU EMPRESAS E JOGOU MILHÕES DE PESSOAS NO DESEMPREGO E NA INFORMALIDADE.” ACD.

TRAJETÓRIA DE RECUPERAÇÃO DO BRASIL – PROJEÇÕES DE MERCADO VS RITMO ATUAL



Projeções de mercado
(Focus 12/07/2019)

—
Ritmo de
crescimento de 2017
e 2018

Fonte: *Por que a recuperação tem sido a mais lenta da nossa história?* FGV/IBRE, 1/8/19.

1. O QUE É A DÍVIDA PÚBLICA? O QUE É O SISTEMA DA DÍVIDA?

A dívida pública acontece, em geral, quando o Estado toma dinheiro emprestado. Ela deveria se transformar em estradas, moradias, creches, escolas, tratamento de água e esgoto. A dívida se transformou na maneira de vincular o Estado à forma mais avançada de ampliação do capital: a valorização financeira.

A dívida pública atual se reproduz sem prestação real de serviços públicos à sociedade gaúcha e serve de alimento aos banqueiros.

2. QUAL O TAMANHO DA DÍVIDA DO ESTADO?

Em dezembro de 2018, o valor total da dívida estadual de longo prazo alcançou R\$ 73,29 bilhões. 86% eram dívidas com a União (R\$ 63 bilhões).

3. ENTÃO O RS TEM QUE PAGAR R\$ 63 BILHÕES PARA A UNIÃO?

Não. Tirando os juros (6,19% ao ano) - e vamos combinar que não cabe cobrar juros da União contra o Estado - e trocando o indexador da dívida do IGP-DI pelo IPCA (que mede a inflação oficial), a dívida já está paga desde maio de 2013 (Esta é a conclusão da Nota Técnica do Tribunal de Contas do RS e a defesa da PGE/RS na Ação Judicial no STF).

4. POR QUE SURTIU A DÍVIDA DO RS COM A UNIÃO?

Até 1997, antes da assinatura do contrato, a maior parte da dívida do Estado era composta de títulos públicos lançados no mercado, a chamada dívida mobiliária. Com a edição do Plano Real (1994) e a adoção de uma política de combate à inflação baseada em altas taxas de juros, o estoque da dívida estadual apresentou um aumento significativo, sem qualquer aporte de novos recursos. Entre 1994 a 1998, nossa dívida cresceu R\$ 34,96 bilhões (em valores de dez/18).

A dívida cresceu mais de R\$ 8 bilhões/ano sem entrar dinheiro para o Estado. Isso é o sistema da dívida operando. Todos os estados da federação sofreram com essa política de juros altos, o que obrigou a União a buscar soluções para estabilizar essa crise financeira. A principal medida foi a consolidação das dívidas estaduais (na linguagem popular, soma tudo e passa a régua, sem verificar se é devido de verdade) sob a égide da Lei Federal nº 9.496/1997, que também obrigou os estados a seguirem políticas econômicas alinhadas aos interesses dos banqueiros. Esses banqueiros (e todo o setor financeiro) patrocinados pela União.

Com isso, a União passou a intervir na gestão financeira dos estados através do estabelecimento de metas a serem cumpridas. Em trabalho de auditoria realizado em 1999, apenas um ano depois do contrato, os Auditores Externos do Tribunal de Contas do RS já escreviam sobre os danos ao povo gaúcho. Concluíram que “o contrato de Refinanciamento retira do Estado a autonomia financeira e administrativa prevista na Constituição Federal”.

5. O CONTRATO FOI ESTABELECIDO EM BASES JUSTAS?

Não! Na verdade o contrato firmado FOI ALTAMENTE PREJUDICIAL PARA O NOSSO POVO.

Cálculos do próprio Tesouro do Estado dizem que para pagar a dívida no período de 1991 até 1997, o serviço da dívida (juros e amortizações das parcelas vencidas) consumiu em média 8% da RLR (Receita Corrente Líquida). Pode-se dizer isso do dinheiro que entrava no cofre.

No período pós-contrato (1998/2015), esse serviço representou 16,63% da RLR. Ou seja, mais que dobrou, o desembolso! O resultado da renegociação da dívida estadual foi um brutal aumento das prestações, com consequente redução da capacidade de investimento público do RS e a manutenção de nossa dependência financeira pelo alto grau de endividamento permanente.

O contrato firmado com a União se transformou numa grande agiotagem! Nos termos em que está, a dívida é impagável!

6. O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR ESSA SITUAÇÃO?

A sociedade gaúcha organizada, liderada por diversas entidades sindicais de servidores públicos, trabalhadores da iniciativa privada, estudantes, empresários, intelectuais e cidadãos em geral, patrocinou um grande movimento cívico em 2011/2012 denominado "Dívida Pública do RS:

VAMOS PASSAR A LIMPO ESSA CONTA!":

Em 2012, a Assembleia do RS montou uma Comissão Especial da Dívida Pública para tratar do tema e o Tribunal de Contas já realizou dois estudos sobre a dívida do RS. A pressão popular e política levou a União a apresentar em 2013 um Projeto de Lei Complementar que permitiu alterar o contrato original, melhorando um pouco a situação: a Lei Complementar nº 148/2014. O grande avanço foi admitir que **a dívida deve ser corrigida pelo índice defendido pelo nosso movimento: o IPCA**. Além disso, admite a retroatividade do contrato desde a origem, mas pela Selic (a taxa básica de juros). Uniformizou a taxa de juros em 4%. Também foi aprovada a Lei Complementar nº 159/2017, que cria o Regime de Recuperação Fiscal e amplia o nível de controle da União sobre o RS, dificultando nossas opções de política para resolver a crise. Tudo o que se fez foi na direção das chamadas políticas neoliberais, que limitam as políticas de desenvolvimento do estado e ampliam a pobreza de nosso povo.

7. A NOVA LEI (LC 159) RESOLVE OS PROBLEMAS DO RS?

Na verdade a sua aplicação diminuiu nossa dívida com a União em R\$ 3,7 bilhões (valores de dez/2015). Mas não reduz nosso pagamento anual, que em 2015 foi de R\$ 3,706 bilhões. Para 2016 estavam previstos pagamentos de R\$ 4,1 bilhões. Em função de uma série de liminares obtidas na Justiça, os pagamentos têm sido irregulares desde então.

No entanto, não há perdão da dívida. Aquilo que não foi pago está sendo corrigido para pagamento futuro. **Com a adesão ao regime de recuperação**, ao final de seis anos,

tomando-se a prestação devida em 2018 (sem correção inflacionária), **a dívida com a União subiria de R\$ 63 bilhões para R\$ 82,19 bilhões, mesmo tendo vendido o setor energético do estado, retirado uma série de direitos dos servidores e diminuído significativamente a capacidade do RS de prestar serviços públicos de qualidade ao povo gaúcho.**

8. O QUE A UNIÃO PRETENDE COM A IMPOSIÇÃO DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL?

Na verdade, o que a União pretende é validar um saldo contra o RS que em dez/2018 somava R\$ 63 bilhões. Acontece que governo do RS tem duas ações judiciais tramitando no Supremo Tribunal Federal em que comprova que esse valor estaria pago. Os cálculos do Núcleo Gaúcho da Auditoria Cidadã vão no mesmo sentido. A lei que criou o Regime de Recuperação obriga os Estados que efetuarem a adesão a abrir mão das ações em andamento. **Não há, portanto, razões para implantar o chamado Regime de Recuperação Fiscal, uma negociação altamente prejudicial ao RS.**

9. O QUE PRECISA SER REVISTO NO CONTRATO?

O novo índice de correção (IPCA) deve ser adotado desde o início do contrato. O índice original (IGP- DI), no período 1999/2017, variou 342%, enquanto o IPCA variou 237%. Os juros anuais devem ser zerados. No mesmo período variaram 1.142%. Não faz sentido a União cobrar juros numa relação que deveria ser de parceria com os estados e municípios. O recálculo com base nos novos parâmetros (conforme cálculos do Tribunal de Contas do RS) resulta na quitação da dívida em maio/2013. Em maio/2015, a União já estaria devendo R\$ 5,9 bilhões ao RS!

10. QUAL O SIGNIFICADO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS EM TERMOS DE ECONOMIA POLÍTICA?

A economia mundial vive um período conhecido como de expansão financeira do capital. Também é chamado de era do capital improdutivo. Desde a década de 70, quando o Brasil conheceu o chamado "MILAGRE ECONÔMICO", vem se observando um período de excesso de dinheiro no mercado mundial. A dívida pública dos Estados nacionais tem absorvido parte desse dinheiro excedente.

QUANTO A UNIÃO GANHOU COM LEI FEDERAL Nº 9.496/97?

ONEROSIDADE EXCESSIVA SOBRE OS ESTADOS E GANHO DESPROPORCIONAL PARA A UNIÃO – PREPONDERÂNCIA DA LÓGICA FINANCISTA SOBRE A EQUIDADE E SOLIDARIEDADE ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO

Ano	Valor bruto dos gastos da União	Valor recebido dos Estados	Ganho sobre Estados
2005	257.800.003,52	10.800.455.000,00	4.102%
2015	23.520.283,42	30.581.185.000,00	130.021%

FONTE: Relatórios de Gestão Anuais da Secretaria do Tesouro Nacional apresentados ao TCU.

11. AS CONTRAREFORMAS E O DESMONTE DO ESTADO NACIONAL

Os juros altos, traduzindo a prioridade para os ganhos do setor financeiro, determinaram a crise econômica do Brasil ao tempo em que orientam concentração da riqueza e de renda subtraída dos nacionais. Enquanto os setores produtivos decrescem em importância, o setor financeiro aumenta seus resultados.

Nosso povo e o Estado brasileiro são extorquidos pelos altos juros de mercado (a taxa Selic de 5,5% a.a., que é meramente indicativa, não reduz as taxas determinadas por bancos e financeiras). Há crise para a maioria e excelentes resultados para os bancos, financeiras e rentistas. Itaú, Santander e Bradesco tiveram, somados, lucros líquidos de R\$ 57,2 bilhões em 2018. São valores crescentes em relação a 2017.

As (contra) reformas do teto de gastos (EC 95/16), trabalhista, terceirização e da Previdência (PEC 6/19), sendo aplicadas, determinarão a desconstrução de conquistas históricas e a impossibilidade da superação da enorme desigualdade econômica e social (somente mitigada mediante a ação do Estado com políticas de distribuição de renda e serviços públicos de qualidade).

A austeridade fiscal é proposta ideológica. Não é econômica. A Emenda Constitucional 95/2016 (mãe de todas as reformas) é medida legislativa mais rígida (matéria constitucional), longa (20 anos) e perversa (categorizando absoluta prioridade ao sistema financeiro, porque impõe limites ao crescimento de despesas de todos os setores ligados à criação e à vida, sem impor limites para pagamento aos rentistas).

12. QUAIS AS RAZÕES JUSTIFICADORAS, DETERMINANTES, PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA?

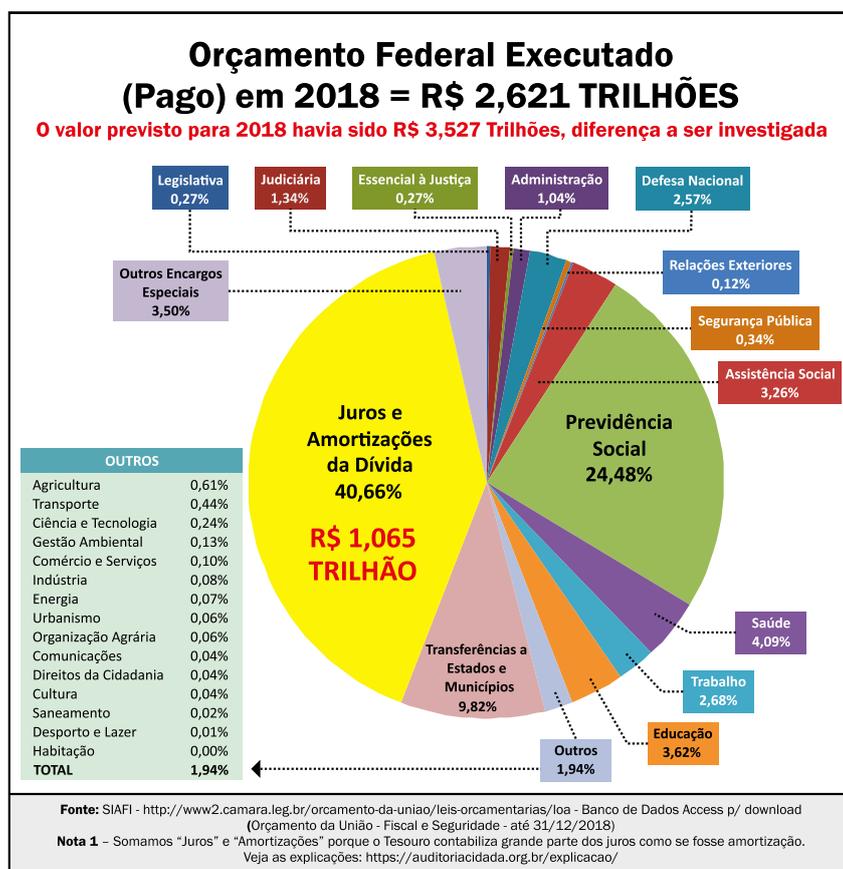
Conhecer a origem da dívida e identificar sua legitimidade. Apurar uma série de indícios de ilegalidades que aparecem na formação da dívida e que foram incorporados no contrato de federalização: sucessivos danos ao patrimônio público nas operações de mercado aberto, definição da taxa de juros e atualização baseados em interesses dos bancos, contabilização de juros como se fossem amortização, cálculo ilegal de juros sobre juros, burla à Constituição Federal e lesão ao princípio federativo. **Para conhecer quanto efetivamente é devido, é indispensável que se faça uma Auditoria Cidadã da Dívida.**

13. A DÍVIDA PÚBLICA FEDERAL E A VIDA DO CIDADÃO: TUDO PARA OS BANQUEIROS, NADA PARA O POVO!

Em 2018, os encargos da dívida do Governo Federal (juros e amortizações, inclusive a rolagem) consumiram 40,66% de suas despesas. De cada R\$ 100,00 de gastos da União, R\$ 40,66 foram para pagar juros e amortizações.

As dívidas dos Estados-membros acabam carreadas para esse sumidouro. Assim, o contrato firmado entre o RS e a União, com base na Lei Federal nº 9.496/1997, é o fio condutor que liga o Estado a esse processo de rentismo mundial. Esta lei obriga a União a gastar na sua dívida tudo o que arrecada dos Estados.

Em segundo lugar nos gastos da União, veio a previdência social com 24,48%. Educação, saúde, ciência e tecnologia, assistência social, trabalho e segurança pública, juntos, somaram 14,23%. Os gastos sociais (exceto previdência) al-



cançaram pouco mais de um terço dos gastos com a dívida. Para 2019, haverá um agravamento da situação.

Resultado: vai aumentar a participação dos pagamentos da dívida no orçamento da União e diminuir os gastos sociais e investimentos em infraestrutura. Assim, aumentam as dificuldades para o Estado aplicar recursos que beneficiam diretamente a população. **Os gastos sociais, necessidades primárias do povo, são desatendidos. A maior parte do bolo orçamentário é destinada aos rentistas da dívida pública.** É urgente uma Auditoria Cidadã desta dívida, para identificar e afastar o que não é devido e destinar os recursos do Estado para atender às necessidades do povo.